



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

PORTARIA Nº 1683 DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 889, de 18 de julho de 2016 e o que consta no processo nº 23405.000446/2017-33,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº. 1647, de 31 de julho de 2017, a qual concede Progressão por Capacitação Profissional à servidora WANDERLEIA APARECIDA DE CASTRO.

Onde se lê: "II. A mencionada SERVIDORA poderá solicitar nova progressão a partir de 11/01/2018";

Leia-se: "II. A mencionada SERVIDORA poderá solicitar nova progressão a partir de 11/01/2019".

ELIANE APARECIDA MESQUITA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas